+55 65 3613.7200 / 3613.7399
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

3º RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, neste ato representado por sua **PREGOEIRA,** nomeada pelo Ato nº. 18.870/2014, de 26/02/2014, publicada no D.O.E. em 26/02/2014, bem como designada pela Portaria nº 332/2015/SEMA, publicada no D.O.E. do dia 16 de julho de 2015, vem dentro do prazo legal, e com fulcro na legislação vigente, especialmente Decreto Estadual 7.217, de 14 de março de 2006, prestar esclarecimento aos questionamentos formulado pela empresa, **PRISMA PAPELARIA COM. E SERVIÇOS LTDA,** relativo ao edital de Pregão eletrônico nº 019/2015/SEMA, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TRENAS E PASTAS PENDULARES,** realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme segue:

A empresa **PRISMA**, encaminhou os seguintes questionamentos via email licitacao1@sema.mt.gov.br, a Comissão de licitação modalidade pregão:

> *"VIMOS ATRAVES DESTA SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA ESCLARECIMENTOS QUANTO A DESCRIÇÃO TECNICA DO ITEM 01 DO LOTE 02, QUANTO A MEDIDA DA MESMA POIS VOCÊS DEIXAM CLARO MEDIDA:260MMX370MM NÃO FALAM EM APROXIMADAMENTE SE TERA QUE SER EXATA OU APROXIMADA E TAMBÉM QUANTO ENTREGA DOS PRODUTOS SE SERA FORMA PARCELADA OU ÚNICA."*

Em resposta aos questinamentos, o representante da equipe técnica sr. Ricardo Marin Rossato, assim se pronunciou:

> *"..não haverá prejuízo no aspecto técnico da utilização e armazenamento do material em caso de aceitação de uma flexibilização mínima nas medidas do produto.*
>
> *Portanto autorizaremos uma tolerância* ***máxima*** *de até 6 milímetros (ou 0,06 cm), tanto para a dimensão de largura como altura do lote do produto a ser licitado."*

Cuiabá, 03 de dezembro de 2015.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial
SEMA